



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.
TEL: (73 2101-2615)

REQUERIMENTO Nº _____/2026.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Plenário e, se aprovado, seja encaminhado ofício ao **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS, VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, VINÍCIUS MENDONÇA, SOLICITANDO QUE SEJA COLOCADA EM VIGOR A LEI MUNICIPAL Nº 3.253/2006, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, BEM COMO A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS (CAAPE) E DO FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS (FEPAE), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a efetiva implementação da Lei Municipal nº 3.253/2006, instrumento legal de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte no Município de Ilhéus. A referida legislação autoriza a concessão de incentivos fiscais para apoiar projetos esportivos, possibilitando que atletas, associações, escolinhas, clubes e demais entidades do setor tenham acesso a recursos para desenvolver suas atividades, ampliar a inclusão social e incentivar a prática esportiva em diversas modalidades. Além disso, a criação da Comissão de Avaliação e Aprovação de Projetos Esportivos (CAAPE) é essencial para garantir critérios técnicos e transparentes na análise e aprovação dos projetos apresentados. Da mesma forma, a instituição do Fundo Especial de Promoção das Atividades Esportivas (FEPAE) permitirá a adequada gestão dos recursos destinados ao setor, assegurando maior eficiência e controle na aplicação dos investimentos. A implementação desses mecanismos contribuirá significativamente para o desenvolvimento do esporte amador, escolar e comunitário, além de promover oportunidades para crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo a cidadania, a saúde e a inclusão social.

Diante da importância da matéria, solicito ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria competente que adotem as providências necessárias para regulamentar e colocar em pleno funcionamento os instrumentos previstos na Lei Municipal nº 3.253/2006.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de maio de 2026.


Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD